

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM 2 (DUAS) SÉRIES, COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA

MOBIBRASIL TRANSPORTE SAO PAULO LTDA.

CNPJ/MF nº 11.031.202/0001-17

Estrada do Alvarenga, nº 4.000 – A, Balneário São Francisco, CEP 04.474 – 340
cidade de São Paulo, estado de São Paulo

no valor total de

R\$150.000.000,00

(cento e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS PRIMEIRA SÉRIE: BRMBRANCM004

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS SEGUNDA SÉRIE: BRMBRANCM012

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 30 DE JUNHO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/126 PARA AS NOTAS COMERCIAIS SENIORES E O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/127 PARA AS NOTAS COMERCIAIS SUBORDINADAS.

****Não foi contratada agência de classificação de risco para atribuir rating às Notas Comerciais***

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (**“Resolução CVM 160”**), a **MOBIBRASIL TRANSPORTE SAO PAULO LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (**“CVM”**), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Estrada do Alvarenga, nº 4.000-A, Balneário São Francisco, CEP 04.474-340, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**“CNPJ/MF”**) sob o nº 11.031.202/0001-17, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo (**“JUCESP”**) sob o NIRE nº 35.223.534.608, neste ato representada na forma de seu contrato social (**“Emitente”**), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, bloco A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 (**“Coordenador Líder”**), **COMUNICAM** o encerramento da oferta pública de distribuição de 150.000 (cento e cinquenta mil) notas comerciais escriturais, com garantia real, em 2 (duas) séries, da 1ª (primeira) emissão da Emitente (**“Notas Comerciais”** e **“Emissão”**, respectivamente), sendo (a) 75.000 (setenta e cinco mil) Notas Comerciais emitidas no âmbito da 1ª (primeira) série doravante denominadas **“Notas Comerciais Seniores”** ou **“Primeira Série”**; e (b) 75.000 (setenta e cinco mil) Notas Comerciais emitidas no âmbito da 2ª (segunda) série doravante denominadas **“Notas Comerciais Subordinadas”** ou **“Segunda Série”**, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão das Notas Comerciais, qual seja, 15 de junho de 2026 (**“Valor Nominal Unitário”** e **“Data de Emissão”**, respectivamente), perfazendo, na Data de Emissão, o montante total de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) (**“Valor Total da Emissão”**), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (**“Resolução CVM 30”** e **“Investidores**

Profissionais”, respectivamente), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 25, do artigo 26, inciso X e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada (**“Lei nº 14.195”** e **“Oferta”**, respectivamente), conforme previsto no *“Termo de Emissão da 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 2 (Duas) Séries, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Mobibrasil Transporte São Paulo Ltda.”*, celebrado entre a Emitente, os Avalistas (conforme definido no Termo de Emissão) e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com filial na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1.101 e 1.102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.113.876/0004-34 (**“Agente Fiduciário”**), em 22 de junho de 2026, conforme aditado em 29 de junho de 2026 (**“Termo de Emissão”**).

AGENTE DE LIQUIDAÇÃO E ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços como agente de liquidação e escriturador é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91.

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO DAS NOTAS COMERCIAIS SENIORES

Tipo do Investidor	Quantidade de subscritores	Quantidade de Notas Comerciais subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	75.000
Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou aos Coordenadores	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e aos Coordenadores	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e aos Coordenadores	-	-
Total	1	75.000

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO DAS NOTAS COMERCIAIS SUBORDINADAS

Tipo do Investidor	Quantidade de subscritores	Quantidade de Notas Comerciais subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	3	75.000
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou aos Coordenadores	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e aos Coordenadores	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e aos Coordenadores	-	-
Total	3	75.000

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta e das Notas Comerciais podem ser obtidas com o Coordenador Líder e/ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta de Distribuição Pública, da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 2 (Duas) Séries, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Mobibrasil Transporte São Paulo Ltda.” (“Anúncio de

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 25, §2º, E 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 2 de julho de 2026.



Coordenador Líder

